



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 302/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/12/2025

EMENTA: Instalação de redutor de velocidade na Rua Francelino Chaves Ribeiro, 426 – Bairro Candolas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação de redutor de velocidade na Rua Francelino Chaves Ribeiro, 426 – Bairro Candolas, a pedido das moradoras Ana Cláudia e Ana Carolina.


Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

GIULYENE
LÍVIA P SILVA
DE CAMPOS
LUCAS:0764
9458660

Assinado de forma
digital por GIULYENE
LÍVIA P SILVA DE
CAMPOS
LUCAS:07649458660
Dados: 2025.12.03
14:19:05 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PÁSSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

APROVADO EM
18/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda das moradoras locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes. Desde já muito agradecida pela atenção e colaboração.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG